DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2019 - Edição nº 141

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 022/2019: "Dispõe sobre a alteração da data de realização da feira-livre da sede do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

- DECRETO Nº 023/2019: "Dispõe sobre anulação da Edição nº 132 do Diário Oficial do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, que trata de publicação da Portaria nº 049/2019, e dá outras providências."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 034635011D-F9CA5CF1D9-CD96D01958-BA4FAA4F4D

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

DECRETO N.º 022, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a **alteração da data de realização da feira-livre** da sede do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes e

CONSIDERANDO que se avizinham os tradicionais festejos de São João na sede deste município, com festa nas noites dos dias 21, 22 e 23 de junho, respectivamente, sexta-feira, sábado e domingo;

CONSIDERANDO que a feira-livre na sede deste município é realizada nos dias de segunda-feira;

CONSIDERANDO que os referidos festejos serão realizados na Praça da Matriz, precisamente no mesmo espaço em que ocorre a feira-livre na sede deste município;

CONSIDERANDO o pedido de diversos munícipes para não comprometer nem a feira-livre, nem os fesejos em apreço;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativas, bem como o interesse público envolvido.

DECRETA:

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da feira-livre na sede do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, adiando-se-lhe do dia 24/06/2019, segunda-feira, para 25/06/2019, terça-feira.

Art. 2º. Fica o Assessor de Imprensa responsável pela ampla divulgação deste Decreto, inclusive por meio de "carro de som" e rádio comunitária.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Bahia, em 04 de junho de 2019.

Erico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

DECRETO Nº 023, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre anulação da Edição nº 132 do Diário Oficial do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, que trata de publicação da Portaria nº 049/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "*c*", e art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando que na Edição nº 132 do Diário Oficial do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, datada de 16/05/2019, publicou-se, equivocadamente, a Portaria nº 049/2019, que "Dispõe sobre nomeação do(a) Diretor Administrativo Financeiro do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências";

Considerando que, em que pese a nomeação, a numeração sequencial da Portaria é diversa, conforme se depreende outras edições do Diário Oficial Eletrônico deste município;

Considerando que cabe à Administração Pública rever seus próprios atos, declarando sua nulidade, nos termos da Súmula nº 346 do Excelso STF;

Considerando que compete à Administração Pública rever seus próprios atos, anulando-os, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não geram direitos, ou revogá-los, por conveniência e oportunidade, a teor da Súmula nº 473 do Excelso STF;

Considerando que, com baluarte no princípio da autotutela, "Não precisa, portanto, a Administração ser provocada para o fim de rever seus atos. Pode fazê-lo de

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

ofício." (Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 23ª ed. rev., ampl. e atual.. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, pág. 36);

DECRETA:

Art. 1°. Fica anulada a Edição nº 132 do Diário Oficial do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, que trata de publicação da Portaria nº 049/2019, com efeitos *ex tunc*.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor independente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Bahia, em 04 de junho de 2019.

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei nº 8.666/93 em seu art. 25, Inciso III, torna-se inexigível de Licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apresentação de show musical da banda "CALANGO ACESO" para sua apresentação na cidade de Érico Cardoso-Ba, em decorrência dos festejos juninos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Divisão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, através da empresa A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.080.840/0001-03, com endereço comercial na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, cidade de Livramento de Nossa Senhora, no Estado da Bahia, CEP: 46.140.000, com valor estimado de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação e execução dos serviços de que trata este termo.

Érico Cardoso - Bahia, 03 de junho de 2019

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei nº 8.666/93 em seu art. 25, Inciso III, torna-se inexigível de Licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apresentação de show musical da banda "CALANGO ACESO" para sua apresentação na cidade de Érico Cardoso-Ba, em decorrência dos festejos juninos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Divisão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, através da empresa A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.080.840/0001-03, com endereço comercial na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, cidade de Livramento de Nossa Senhora, no Estado da Bahia, CEP: 46.140.000, com valor estimado de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação e execução dos serviços de que trata este termo.

Érico Cardoso - Bahia, 03 de junho de 2019

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

CONTRATADO: **A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.080.840/0001-03, com endereço comercial na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, cidade de Livramento de Nossa Senhora, no Estado da Bahia, CEP: 46.140.000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apresentação de show musical da banda "CALANGO ACESO" para sua apresentação na cidade de Érico Cardoso-Ba, em decorrência dos festejos juninos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Divisão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:02.04.00 – Secretaria da Educação e Cultura
2.117 – Comemoração de Festividades
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00

VALOR GLOBAL: R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/08/2019

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

CONTRATADO: **A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.080.840/0001-03, com endereço comercial na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, cidade de Livramento de Nossa Senhora, no Estado da Bahia, CEP: 46.140.000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apresentação de show musical da banda "CALANGO ACESO" para sua apresentação na cidade de Érico Cardoso-Ba, em decorrência dos festejos juninos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Divisão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:02.04.00 – Secretaria da Educação e Cultura
2.117 – Comemoração de Festividades
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00

VALOR GLOBAL: R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/08/2019

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei nº 8.666/93 em seu art. 25, Inciso III, torna-se inexigível de Licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apresentação de show musical da Cantora "LARISSA MELO" para sua apresentação na cidade de Érico Cardoso-Ba, em decorrência dos festejos juninos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Divisão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, através da empresa A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.080.840/0001-03, com endereço comercial na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, cidade de Livramento de Nossa Senhora, no Estado da Bahia, CEP: 46.140.000, com valor estimado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação e execução dos serviços de que trata este termo.

Érico Cardoso - Bahia, 03 de junho de 2019

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei nº 8.666/93 em seu art. 25, Inciso III, torna-se inexigível de Licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apresentação de show musical da Cantora "LARISSA MELO" para sua apresentação na cidade de Érico Cardoso-Ba, em decorrência dos festejos juninos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Divisão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, através da empresa A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.080.840/0001-03, com endereço comercial na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, cidade de Livramento de Nossa Senhora, no Estado da Bahia, CEP: 46.140.000, com valor estimado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação e execução dos serviços de que trata este termo.

Érico Cardoso - Bahia, 03 de junho de 2019

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

CONTRATADO: **A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.080.840/0001-03, com endereço comercial na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, cidade de Livramento de Nossa Senhora, no Estado da Bahia, CEP: 46.140.000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apresentação de show musical da CANTORA "LARISSA MELO" para sua apresentação na cidade de Érico Cardoso-Ba, em decorrência dos festejos juninos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Divisão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:02.04.00 – Secretaria da Educação e Cultura
2.117 – Comemoração de Festividades
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/08/2019

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

CONTRATADO: **A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.080.840/0001-03, com endereço comercial na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, cidade de Livramento de Nossa Senhora, no Estado da Bahia, CEP: 46.140.000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apresentação de show musical da CANTORA "LARISSA MELO" para sua apresentação na cidade de Érico Cardoso-Ba, em decorrência dos festejos juninos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Divisão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:02.04.00 – Secretaria da Educação e Cultura
2.117 – Comemoração de Festividades
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/08/2019

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

CONTRATADO: **ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.021.821/0001-84, com endereço comercial na Travessa Padre Amscario, nº 03, Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Encruzilhada, no Estado da Bahia, CEP: 45.150-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apresentação de show musical de ROBERTO DANTILLY para sua apresentação na cidade de Érico Cardoso - Ba, em decorrência dos festejos juninos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Divisão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:02.04.00 – Secretaria da Educação e Cultura
2.117 – Comemoração de Festividades
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/08/2019

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

CONTRATADO: **AXE FORTE SHOWS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.529.380/0001-38, com endereço comercial na Rua Boninal, nº 841, bairro, Vasco Filho, na cidade de Seabra, no Estado da Bahia, CEP: 46.900.000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apresentação de show musical da banda "OS MESTRES DO CEARÁ" para sua apresentação na cidade de Érico Cardoso-BA, em decorrência dos festejos juninos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Divisão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:02.04.00 – Secretaria da Educação e Cultura
2.117 – Comemoração de Festividades
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/08/2019

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

CONTRATADO: **EUZILEI MOREIRA DE SOUZA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.734.565/0001-44, com endereço comercial na Rua Jeremias Alves de Lima, nº 406, Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes, na cidade de Brumado, no Estado da Bahia, CEP: 46.100-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apresentação de show musical da banda "FOGUEIRA ELETRICA" para sua apresentação na cidade de Érico Cardoso - Ba, em decorrência dos festejos juninos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Divisão de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:02.04.00 – Secretaria da Educação e Cultura
2.117 – Comemoração de Festividades
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00

VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/08/2019